

ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2016

- - Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Marli Josiane Anágua em substituição do Senhor Vereador Lélío Raimundo Lourenço -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, a técnica Superior, Cláudia Murtinheira Jaleco, coadjuvada pela Assistente Técnica, Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO GAMA BAPTISTA -----

- - O Senhor Vereador felicitou a Associação de Bombeiros de Arruda dos Vinhos, por ter ganho o orçamento participativo. Felicitou também a Câmara Municipal pelo evento do III Mercado Oitocentista, que levou a cabo no início do mês de junho. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 30 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora Marli Anágua, por não ter estado presente..

PONTO N.º 2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS NO VALOR
TOTAL DE € 30,90, REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇAS, EM NOME DA
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS
VINHOS – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 2 de junho de 2016-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 02 de junho de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- - « Considerando o pedido da Associação denominada Associação Humanitário Bombeiros Voluntários de Arruda dos -----

Vinhos, para isenção da taxa referente à autorização para utilização das vias públicas para a realização do evento de carácter não competitivo, designado por “IV Passeio de Motas Motorizadas e Vespas” no dia 05/06/2016, entre as 09:00 h e as 15:30 h. -----

Considerando ainda, a informação interna n.º 72/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

Proponho: -----

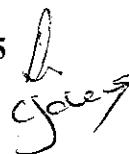
Conceder a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 30,09 (Trinta euros e nove cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se devidamente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. » -----

PONTO N.º 3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS NO VALOR TOTAL DE € 20,56, REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO -----

- -: Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 7 de junho de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 07 de junho de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

« Considerando o pedido da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos para isenção da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização de Largada de Toiros touros no dia 10/06/2016 pelas 22 horas até às 1.00 horas do dia 11/06/2016 e do dia 11/06/2016 das 16:00 h às 19:00 horas.

Considerando ainda, a informação interna n.º 75/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

Proponho: -----

Conceder a isenção do valor da taxa devida pelo licenciamento exigível para o referido evento, no valor de € 20,56 (vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a requerente, apresentou cópia da certidão da escritura do ato de constituição da associação e os estatutos.» -----

PONTO N.º 4 – PROJETO ESPERANÇA - APOIO ECONÓMICO – ANA RUTE MENDES DOS SANTOS – CRIANÇA: DANIEL MENDES MACHADO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 1 de junho de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice- Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----

Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Ana Rute Mendes dos Santos, mãe da criança Daniel Mendes Machado reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea a), do nº 1, do artigo 3º do regulamento “Projeto Esperança” (agregado familiar beneficiário da medida de Rendimento Social de Inserção), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €500.00 (quinhentos euros), nos termos do referido regulamento.» -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

PONTO N.º 5 – PEDIDO DE PARECER – ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E CURSOS PROFISSIONAIS – ANO LETIVO 2016/2017

- -: Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 7 de junho de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice- Presidente, que a seguir se transcreve: -----
- - « Considerando que o Ensino Profissional é uma modalidade especial de educação que visa, essencialmente, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens e que os Cursos de Educação e Formação proporcionam aos jovens um conjunto de ofertas diferenciadas que permitem, não só o cumprimento da escolaridade obrigatória e secundária, como também a obtenção de qualificações profissionais, devidamente certificadas e, visando, ainda, harmonizar as duas vertentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Arruda dos Vinhos, por forma a responder às carências no mercado de trabalho e considerando, ainda, a pertinência dos cursos apresentados proponho, no âmbito da atribuição de competências do Município, conferidas pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de parecer favorável à realização dos seguintes cursos na Escola Profissional Gustave Eiffel – Pólo de Arruda dos Vinhos, no ano letivo 2016/2017: -----
- Cursos de Educação e Formação -----
- 1 turma com 1 ano de duração -----
- Instalação e Reparação de Computadores -----
- Fotografia -----
- 1 turma com 2 anos de duração: -----
- Eletrónica de Manutenção – Eletrónica/Computadores -----
- Cursos Profissionais: -----
- 1 turma: -----
- Técnico de Multimédia -----
- 1 turma agregada: -----
- Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores -----
- Técnico Auxiliar de Saúde» -----

PONTO N.º 6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de junho de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

- -:« Considerando que:-----

O resultado das cobranças dos impostos municipais, transferido pela Autoridade Tributária aos municípios, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro e demais legislação aplicável, constitui uma parte fundamental da sua receita; -----

Quanto ao Município de Arruda dos Vinhos, os impostos e outros tributos autárquicos liquidados e cobrados no âmbito da atividade desenvolvida pela Autoridade Tributária, representam cerca de 24% das suas receitas anuais previstas para o ano de 2016; -----

Existem no Serviço de Finanças de Arruda dos Vinhos diversos artigos matriciais urbanos e rústicos, (cerca de duas centenas e meia), com a informação incompleta acerca da sua titularidade, cujos valores já em execução fiscal ascendem a várias dezenas de milhares de euros;-----

O Município detém informação e conhecimentos que podem permitir a otimização das bases de liquidação de tributos dependentes do património, a qual deve ser facultada à Autoridade Tributária nos termos da lei;-----

Com base nos pressupostos supra mencionados proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprove o protocolo de cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Autoridade Tributária, em anexo à presente proposta.» -----

PONTO N.º 7 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 012/CEI+/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1037067 À MEDIDA DE CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + . -----

- - Presente ofício n.º 1879584 de 07-06-2016, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, acompanhado da decisão de aprovação e termo de aceitação-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com o ofício n.º 1879584 de 07-06-2016, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, acompanhado da decisão de aprovação e termo de aceitação -----

PONTO N.º 8 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), PARA O ANO DE 2016-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de junho de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar despesa prevista com o projeto de “Adaptação de espaço para a Loja do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

Cidadão de Arruda dos Vinhos”, designadamente, mediante o reforço das ações 2 e 3, ambas do projeto GOP 43.005.2015/16, com os montantes de €25.000,00 e €2.500,00, respetivamente;-----

Importa reforçar em €14.000,00 a dotação do projeto GOP 24.004.2015/5010 – *“Intervenção no âmbito de obras coercivas”*, assim como, em €40.000,00 a dotação do projeto GOP 24.008.2016/4 – *“Beneficiação e conservação de reservatórios de água”*; -----

Carecem de reforço as ações 1 e 2, ambas do projeto GOP 33.001.2014/16 – *“Beneficiação e Conservação de Vias Municipais”*, no valor de €40.000,00 e €65.000,00; -----

Importa reforçar em €6.200,00 o projeto GOP 34.001.2016/5024 – *“Conceção de vídeo do Concelho e Logomarca”*;-----

Importa ainda reforçar a dotação dos projetos GOP 43.001.2014/5041 – *“Despesas de comunicação”*, e 43.002.2014/19 – ação 1 – *“Aquisição de equipamento básico – Serviços gerais da Câmara”*, com €6.000,00 e €15.000,00, respetivamente;-----

A fim de suportar a substituição de uma viatura ligeira de transporte de passageiros (9 lugares), torna-se necessário dotar o projeto GOP 43.003.2014/21 – *“Aquisição de veículos ligeiros e pesados”* com €32.000,00; -----

Por fim, na sequência da decisão do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 3 de março passado, torna-se necessário proceder ao reforço das transferências correntes para esta entidade, designadamente, pelo reforço da dotação do projeto GOP 43.004.2014/5047-1-1, no montante de €41.000,00;-----

Por outro lado, conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----

Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, *«(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»*. Como a despesa inerente ao projeto de Adaptação de espaço para a Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos já foi anteriormente prevista em sede de orçamento (6.ª alteração ao orçamento), pela aprovação do termo de aceitação do projeto de financiamento, importa agora prever e reforçar o orçamento

D.
G. 167

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

em matéria de receitas, designadamente, pela previsão do financiamento comunitário no montante de €297.500,00; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 10.ª alteração ao orçamento e a 10.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €297.500,00 e €281.700,00, respetivamente.---
A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €297.500,00. -----

PONTO N.º 9 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA, EM NOME DE ARMINDO VENTURA DA SILVA SALVADOR, SITA EM MATINHA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- -: Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de maio de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
- - « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 18 e 20 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, declare a caducidade do processo, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, e uma vez que o processo se encontra há mais de seis meses, sem qualquer impulso processual por parte do requerente, e não tendo o particular apresentado qualquer alegação no âmbito da audiência prévia.» -----

PONTO N.º 10 – LOTEAMENTO DE UM PRÉDIO, EM NOME DE TURIPROJECTO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., SITO EM QUINTA DO CEREEIRO, CORREDOURAS, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
- -: « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 28 de abril e 6 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, aceite a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento acima indicado, e libertado o valor ainda retido da caução prestada como garantia da boa execução daquelas obras.» -----

PONTO N.º 11 – LOTEAMENTO DE UM PRÉDIO, EM NOME DE MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. , SITO EM QUINTA DA VENG.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

MALAFAIA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSITO EM NUMERÁRIO

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de maio de 2016 ____
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
- - « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 24 e 25 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, aceite a substituição da caução retida no valor de 9 093,00 €, (nove mil e noventa e três euros) na forma de garantia bancária, por depósito em numerário no mesmo valor a favor da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua versão atualizada, mantendo-se este depósito até à receção definitiva total das obras de urbanização» -----

PONTO N.º 12 - LOTEAMENTO DE UM PRÉDIO, EM NOME DE CINZEL MÁGICO – CONSTRUÇÕES, LDA, SITO EM CASAL DA LARANJEIRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSITO EM NUMERÁRIO

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de maio de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
- - « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 24 e 25 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, aceite a substituição da caução retida no valor de 22 131, 04 €, (vinte e dois mil cento e trinta e um euros e quatro centimos) na forma de garantia bancária, por depósito em numerário no mesmo valor a favor da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua versão atualizada, mantendo-se este depósito até à receção definitiva total das obras de urbanização»-----

PONTO N.º 13 – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA N.º 962300488004738 DO BANCO SANTANDER TOTTA, EM NOME DE NOS COMUNICAÇÕES, S.A., RELATIVO AO LOCAL, SITO EM EN 115-4, ARRUDA DOS VINHOS, NO VALOR DE 1.904,76 €

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----



- « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 10 e 20 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, proceda à libertação da garantia bancária n.º 962300488004738 do Banco Santander Totta, no valor de 1 904,76 € (mil novecentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos), relativa à caução prestada a favor da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos no âmbito do processo de obras» -----

PONTO N.º 14 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, NO VALOR TOTAL DE € 16,83, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de junho de 2016 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 07 de junho de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- « Considerando o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos para instalação e funcionamento de um recinto improvisado, para a realização de uma largada de touros no dia 10/06/2016 pelas 22 horas até às 1.00 horas do dia 11/06/2016 e do dia 11/06/2016 das 16:00 h às 19:00 horas. -----

Atendendo a que, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o licenciamento relativo à instalação dos recintos improvisados, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro, e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença.»-----

PONTO N.º 15 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL REFERENTE À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE OBRAS N.º 2/2016, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, NO VALOR 1.531,80 € - RATIFICAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de junho de 2016 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 08 de junho de 2016 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- - « André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 04 de maio de 2016, propõe que a Câmara Municipal, delibere aprovar nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, a isenção do pagamento da taxa municipal referente à licença de construção relativa ao processo de obras n.º 2/2016, no valor de 1.531,80€ (mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos)».-----

PONTO N.º 16 - DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO TOTAL DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS E 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016:

PONTO N.º 16.1 – DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO TOTAL DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 8 de junho de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

I. Relativamente ao ponto 1 da presente proposta: -----

a). A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião extraordinária de 25 de Novembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, definir em 1 o número máximo de subunidades orgânicas;-----

b). Face aos novos desafios que são colocados à gestão do Município de Arruda dos Vinhos, por um lado naquilo que se prende com a prestação de serviços municipais e da administração central na Loja do Cidadão e no Espaço do Cidadão, e por outro lado no que respeita à necessidade de conferir maior eficácia e eficiência à articulação dos serviços operacionais com as respetivas unidade orgânicas, em resultado do aumento de solicitações, torna-se necessário aumentar para 3 o número máximo de subunidades orgânicas.-----

Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 13 de junho de 2016 delibere propor à Assembleia Municipal, para que este órgão se digne aprovar,



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, definir em 3 o número máximo de subunidades orgânicas.» -----

PONTO N.º 16.2 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 8 de junho de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice- Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « II. Relativamente ao ponto 2 da presente proposta:-----

a). O Mapa de Pessoal para o ano de 2016 é um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o qual em face de determinados constrangimentos, deve ser revisto de forma a estar ao serviço do Município para que permita o normal desenvolvimento das atribuições e competências a si cometidas; -----

b). Importa refletir no Mapa de Pessoal:-----

i) A criação de duas subunidades orgânicas na sequência da deliberação que vier a ser tomada face ao Ponto I.b);-----

ii) A alteração das atribuições / competências atribuídas ao BUA – Balcão Único de Atendimento, para que reflita o manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos o manuseamento de valores, designadamente através da arrecadação de receitas e da realização de pagamentos, conforme consta do Despacho n.º 32/2016 - PC, de 3 de junho;--

iii) A entrada e/ou saída de trabalhadores.-----

c) A necessidade desta alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, encontrando-se salvaguardada pelos considerandos atrás expostos, é urgente e imprescindível para o normal desenvolvimento das atividades do município, uma vez que resulta não só da adequação / conformação do mapa com a realidade atual, bem como e sobretudo de adequar a atual estrutura aos desafios que se avizinham; -----

d) A competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 13 de junho de 2016, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprove esta proposta e a remeta à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016. -----

Proponho ainda que esta deliberação (3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016) apenas produza efeitos a partir da data do despacho que procederá à criação das duas subunidades orgânicas.» -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

- - Esteve presente o Senhor João Tavares residente no Lugar da Granja – Louriceira, Freguesia de Arranhó, para dizer que no início de Fevereiro lhe ligaram dos serviços da Câmara, o que agradece, a informar que se iam ter início as obras de reparação da estrada da Granja, no entanto estavam à espera que o tempo melhorasse, tendo em Abril começado as obras, foi feita uma pequena obra no aqueduto, mas não teve seguimento, com a chuva, acabou por abater, e mais uma vez o seu carro foi danificado, também a via tem alguns buracos, os acessos estão muito maus, as obras ainda não estão concluídas, gostaria de saber qual o ponto da situação, porque daqui a pouco tempo vamos ter novamente Inverno, e se não tiver reparado, vai ser complicado. -----

- - Esteve presente o Senhor Alberto Grijó, com residência em Lugar da Granja - Louriceira, Freguesia de Arranhó, para acrescentar, dizendo que o acesso está a ficar muito difícil, e degradação leva a maior degradação e os gastos serão maiores e daqui por algum tempo, se nada for feito, não se consegue passar, questionar sobre as obras que estiveram a decorrer naquele caminho e sobre o aqueduto que foi feito, disse que não foi continuada a intervenção, vão ter ainda mais problemas de acesso no Inverno. -----

- - *O Senhor Presidente da Câmara* respondeu, dizendo que a Câmara tem um planeamento para fazer este tipo de intervenções, desde há cerca de dois meses que têm estado no terreno, já gastaram cerca de setenta toneladas de massas frias em várias reparações das vias municipais,. Disse não estar prevista a colocação de massas quentes naquela estrada, não está no plano de atividades, nem no planeamento feito pelos serviços, nem foi sinalizada pela Junta de Freguesia para uma intervenção com massas quentes, o que foi planeado foi fazer um reforço na reparação e intervir com massas frias para resolver alguns problemas mais graves e tapar os buracos para melhorar o piso, no entanto julga que até setembro a situação esteja resolvida. -----

- - *O Senhor Vereador Mário Anágua*, disse que, a estrada estava identificada para reparação e foi intervencionada na maior parte dela, o que está por acabar é o aqueduto, que estava entupido devido à abertura da vala e foi feita a desobstrução, foi feita uma caixa e o encaminhamento das águas, ficou em tout-venant, porque não se podiam colocar massas frias com este solto, ficou um pouco junto à curva por acabar, se ficou alguma coisa obstruída, não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

tem conhecimento, mas vai saber o que se passa e tentar minimizar o problema e irão fazer duas intervenções, junto à manilha e antes do aqueduto. No entanto irão verificar o piso e a situação dos buracos, mas só poderão tapá-los com tout-venant, vão analisar a situação e continuar a reparação com os meios da Câmara. -----

- - *O Senhor Presidente* reforçou dizendo que vão recomeças as obras, pelos seus próprios meios e que julga que em setembro estejam concluídas -----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 689 252,82 (seiscientos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 74/1998 – António Gomes de Oliveira -----

Licenciamento de alteração na construção de uma moradia sita em Casal das Covas de Cima, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 6/2016 – Alexandra Maria Ferreira-----

Pedido de desistência de pretensão. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 10/2016 – Teresa Maria Dionísio Negrinho Ferreira -----

Licenciamento de ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar para moradia bifamiliar em regime de propriedade horizontal sita em Rua da Varzea, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 73/2005 – Orlando Manuel Paixão Carreira Martins -----

Pedido de substituição de técnicos e de empreiteiro na construção de uma moradia sita em Urbanização Casal da Machada, lote 13, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07-06-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 31/2016 – Lucélia Maria dos Santos Silva -----

Licenciamento de obras de demolição/construção de moradia unifamiliar sita em Beco do Moleiro, 3, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07-06-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

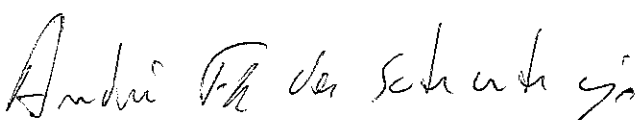
- - Processo n.º 34/2016 – Luís Filipe Coelho Ferreira -----

Licenciamento de abertura de vão de janela em sótão, numa moradia unifamiliar, sita em Rua 25 de abril, n.º 6, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07-06-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram Dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Cláudia Murtinheira Jaleco, em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----


Cláudia Alexandre Alves Murtinheira Jaleco